Prefeitura decreta luto oficial de três dias em razão do falecimento de Clodesmidt Riani

05/04/2024

A Prefeitura de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições previstas no art 47, VI, da Lei Orgânica do Município decreta pelo período de três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de Clodesmidt Riani.

Riani lidera a comissão de líderes sindicais de Minas Gerais em audiência com o vice-presidente João Goulart em 1958. Acervo pessoal de Clodesmidt Riani.

Clodesmidt Riani foi uma das lideranças sindicais mais importantes do século XX, além de operário e deputado estadual por três mandatos. Foi cassado pelo golpe de 64, tendo sido preso e torturado. Teve em sua atuação políticas de grande repercussão nacional, que culminaram com aprovações de leis sociais importantes para o país, tais como o 13º salário.

Neste momento de dor e consternação, prestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos de Clodesmidt Riani.

Assista ao vídeo da prefeita, Margarida Salomão:

Via Prefeitura de Juiz de Fora

Compartilhe nas redes: